

LEGAL ALERT

SALÁRIO MÍNIMO

Foi publicado o [Decreto-Lei n.º 167/2019](#), de 21 de novembro, que fixa o valor da **retribuição mínima mensal garantida** (salário mínimo) em € **635**.

A atualização deste valor é obrigatória, produzindo efeitos a partir de **1 de janeiro de 2020**.

A equipa de Laboral e Segurança Social

Esta publicação é meramente informativa, não constituindo fonte de aconselhamento jurídico nem contendo uma análise exaustiva de todos os aspetos dos regimes a que se refere. A informação nela contida reporta-se à data da sua divulgação, devendo os leitores procurar aconselhamento jurídico antes de a aplicar em questões ou operações específicas. É vedada a reprodução, divulgação ou distribuição, parcial ou integral, do conteúdo desta publicação sem consentimento prévio. Para mais informações, contacte-nos por favor através do endereço com.pr@mlgts.pt.